

7ª CORRIDA DO CORAÇÃO SOCERON

JI-PARANÁ / RO

Regulamento

Capítulo I - A PROVA

Artigo 1º. A **7ª CORRIDA DO CORAÇÃO SOCERON JI-PARANÁ / RO**, aqui denominado corrida, será realizada no dia **28 de SETEMBRO de 2025**.

Artigo 2º. O horário de largada da **7ª CORRIDA DO CORAÇÃO SOCERON JI-PARANÁ / RO** será às **06:00hrs**, no **ESTÁDIO JOSÉ DE ABREU BIANCO (BIANCÃO)**, R. MARINGÁ – **BAIRRO: NOSSA SRA. DE FATÍMA II, JI-PARANÁ / RO**; com largada e chegada no mesmo local.

Artigo 3º. A corrida será disputada nos seguintes formatos: 10KM e 5KM competitivo, PCD's 10KM E 5KM participativo e corrida KIDS.

3.1 – A idade mínima para participar da prova será de 10km será de 16 anos e da prova de 5KM será de 14 anos; de acordo com as regras da CBAt; menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais, na corrida kids será de 05 a 07, 08 a 10 e de 11 a 13 anos.

3.2 – Os percursos terão as distâncias de, 10.000 e 5.000 metros, onde será demarcado com cones, setas no chão, staffs e placas de sinalização.

3.4 – As largadas acontecerão em ondas, e será da seguinte maneira: primeiro será a largada do público PDC dos 10km e 5km de ambos os sexo (modalidade de formato participativo), logo após será feita a largada dos 10KM (será uma largada de maneira simultânea para ambos os sexos, porém os atletas federados de ambos os sexos largarão trinta (30) metros à frente do público geral), cinco minutos após a largada do 10KM será feita a largada dos 5km; será masculino e feminino de forma simultânea sem separação de pelotão; qualquer mudança nesse caso dando total autoridade a organização para eventual mudança.

Artigo 4º. Esta prova será organizada pela empresa RAV Sports cronometragem esportiva e equipe de apoio SOCERON JI-PARANÁ, com a supervisão técnica da **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO RONDONIENSE**.

OBS: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site: www.corriadoracao.com.br e na TICKETERIA “TICKET SPORTS”, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 7º. As inscrições deveram ser feita no site online, pois assim garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

LOTE PROMO: 04 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025 ou completar 150 vagas

LOTE 02: 06 de junho de 2025 a 05 julho de 2025 ou completar 200 vagas

LOTE 03: 06 de julho de 2025 a 05 agosto de 2025 ou completar 300 vagas

LOTE 04: 06 de agosto de 2025 a 05 setembro de 2025 ou completar 500 vagas

KIDS LOTE ÚNICO: 04 de maio de 2025 a 05 de setembro ou completar 60 vagas

PREÇO POR ATLETA:

<i>MODALIDADE</i>	<i>LOTE PROMO</i>	<i>LOTE 02</i>	<i>LOTE 03</i>	<i>LOTE 04</i>
10KM FEDERADOS	R\$ 79,85	<i>R\$ 99,85</i>	<i>R\$109,85</i>	<i>R\$119,85</i>
<i>10KM PUBLICO GERAL</i>	R\$ 79,85	<i>R\$ 99,85</i>	<i>R\$109,85</i>	<i>R\$119,85</i>
<i>5KM PUBLICO GERAL</i>	R\$ 79,85	<i>R\$ 99,85</i>	<i>R\$109,85</i>	<i>R\$119,85</i>
<i>KIDS LOTE UNICO</i>	R\$ 79,85	R\$ 79,85	R\$ 79,85	R\$ 79,85

OBS: Desconto de 10% para Assessorias, Idosos terá 50%. Esses descontos são calculados encima do valor do último 4º LOTE.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

OBS: No ato da inscrição dos 10km modalidade federado, os atletas federados deveram informar seu registro (CBAt) e Clube a qual pertence “clube não é equipe”, a inscrição que não tiver esses dados ou os dados estiverem com inconsistência, o participante terá sua inscrição remanejada para a modalidade público geral sem aviso prévio.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas no dia 05/09/2025 ou caso venha atingir o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, a troca de titularidade será feita somente na entrega do kit, mediante ao pagamento de uma taxa de R\$ 60,00, a distância, a modalidade e o kit permaneceram o mesmo do titular.

13.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até de 5Km é de 14 anos e para os 10km e de 16 anos, com as seguintes restrições:

14.1 - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

14.2 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, ou seja, **SABÁDO, dia 27 DE SETEMBRO**, na Clínica JipaMed situada na rua: São João, 1324, Bairro: Casa Preta – Ji Paraná / RO; das 14:00 hrs até as 18:00 hrs; não haverá de nem uma forma entrega de kit após o horário estabelecido e nem no dia do evento.

OBS: SERÁ OBRIGATORIO A ENTREGA DE 5KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS NA HORA DA RETIRADA DO KIT.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

OBS: Idosos acima de sessenta (60) anos deveram retirar seu kit pessoalmente, não será entregue de forma nem uma a terceiros.

Artigo 18º. O KIT ATLETA de corrida será composto por um número de peito, seguro do atleta, chip descartável, alfinetes, uma camiseta alusiva ao evento, uma pulseira de silicone e medalha de superação (medalha somente pós evento para os atletas que concluírem o percurso).

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 21º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 22º. Os (a) atletas denominados FEDERADOS, deveram estar presente no congresso técnico para a retirada do seu kit no dia 27 de setembro de 2025, não podendo ser representado por outro atleta, a entrega do kit dos FEDERADOS será feita apenas no congresso técnico e em nem um outro momento, o horário e local será avisado com antecedência via Email dos competidores.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 23º. *O tempo limite da prova será de 02:30min.*

Artigo 24º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 25º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 26º. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 27º. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 28º. O (a) atleta que correr sem camisa ou o número de peito fora da dorsal será desclassificado.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência ao início da prova, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 30º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 31º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 32º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do (a) atleta. Qualquer mudança desse item será comunicada minutos antes da largada.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 37º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

OBS: A CLASSIFICAÇÃO DOS CINCO PRIMEIROS ATLETAS MASCULINO E CINCO PRIMEIRAS NO FEMININO, SERÁ CONSIDERADO TEMPO BRUTO (ORDEM DE CHEGADA). AS DEMAIS CLASSIFICAÇÕES SERÁ POR TEMPO LÍQUIDO.

Artigo 39º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 40º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

40.1 – Os 5 (cinco) primeiros atletas dos 10km Masc e Fem recebem:

1º LUGAR = R\$ 2.500,00 + troféus.

2º LUGAR = R\$ 1.500,00 + troféus.

3ª LUGAR = R\$ 1000,00 + troféus.

4ª LUGAR = R\$ 800,00 + troféus.

5ª LUGAR = R\$ 600,00 + troféus.

40.2 – Os 5 (cinco) primeiros atletas dos 5km Masc e Fem recebem:

1ª LUGAR = R\$ 500,00 + troféus.

2ª LUGAR = R\$ 400,00 + troféus.

3ª LUGAR = R\$ 300,00 + troféus.

4ª LUGAR = R\$ 200,00 + troféus.

5ª LUGAR = R\$ 100,00 + troféus.

40.3 – Os 3 (três) primeiros atletas kids 11 a 13 anos, 800m Masc e Fem recebem:

1ª LUGAR = troféus.

2ª LUGAR = troféus.

3ª LUGAR = troféus.

VALOR EM PRÊMIO: R\$ 15.800,00

40.4 – NAS CATEGORIAS (10KM E 5KM), serão premiados com troféus os TRÊS (3) PRIMEIROS COLOCADOS.

Artigo 41º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42º. As colocações das faixas etárias masculina e feminina serão definidas de acordo com tempo líquido do atleta. Caso haja mudança desse item, será comunicado antes do início da largada.

Artigo 43º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, o prêmio será direcionado para o próximo competidor (SALVO EM CASO DE EMERGENCIAS).

Artigo 44º. Haverá premiação para **categoria** Solo por faixa etária, sendo premiados os **3 (três) primeiros** colocados nas categorias assim distribuídas:

CATEGORIAS SOLO: Até terceiro lugar nas categorias:

MASCULINO E FEMININO		MASCULINO E FEMININO	
EXTRA – 10Km: 16 a 19 anos (2009/2005)		EXTRA – 5K: 14 a 19 anos (2008/2004)	
MA	20 a 24 anos (2004 a 1999)	FA	20 a 24 anos (2004 a 1999)
MB	25 a 29 anos (1998 a 1994)	FB	25 a 29 anos (1998 a 1994)
MC	30 a 34 anos (1993 a 1989)	FC	30 a 34 anos (1993 a 1989)
MD	35 a 39 anos (1988 a 1984)	FD	35 a 39 anos (1988 a 1984)
ME	40 a 44 anos (1983 a 1979)	FE	40 a 44 anos (1983 a 1979)
MF	45 a 49 anos (1978 a 1974)	FF	45 a 49 anos (1978 a 1974)
MG	50 a 54 anos (1973 a 1969)	FG	50 a 54 anos (1973 a 1969)
MH	55 a 59 anos (1968 a 1964)	FH	55 a 59 anos (1968 a 1964)
MI	60 a 64 anos (1963 a 1959)	FI	60 a 64 anos (1963 a 1959)
MJ	65 anos em diante.	FJ	65 anos em diante.

Obs.: Valerá o ano de nascimento do atleta para qualquer categoria.

Artigo 45º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do QRCode impresso no numeral de peito do próprio atleta e no site www.corridadocoracao.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 47º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da

competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 48º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. **Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.**

Artigo 49º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos **e guarda-volumes** no local da largada e chegada da corrida. §1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 51º. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 52º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 55º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a

cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 56º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 57º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 59º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 60º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 62º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições.

Artigo 63º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 64º. PERCURSO EM BREVE.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e com distância de 10km e 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.